



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



OPEN SÃO PAULO DE NE WAZA

2026

REGULAMENTO





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



SUMÁRIO

1. DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS
2. DA PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE
3. DAS CLASSES E CATEGORIAS DE PESO
4. DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E TEMPO DE LUTA
5. DA PESAGEM
6. DA PREMIAÇÃO
7. DO TÉCNICO E CREDENCIAMENTO
8. REGRAS ESPECÍFICAS DE COMBATE (NE-WAZA)
9. DA ARBITRAGEM, PENALIDADES E PONTUAÇÃO
10. DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º – A **Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ)**, entidade de administração regional do desporto – JUDÔ, cuja competência abrange todo o território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento com as normas a serem aplicadas no **OPEN SÃO PAULO DE NE WAZA**.

Art. 2º – O **OPEN SÃO PAULO DE NE WAZA** é uma competição na qual os atletas competirão individualmente.

Art. 3º – São objetivos deste regulamento: I. Estimular o desenvolvimento técnico do *Ne-waza* dentro dos fundamentos do judô; II. Valorizar as transições técnicas do *Tachi-waza* para o *Ne-waza*, evitando a simples queda voluntária para a guarda; III. Criar critérios objetivos para reconhecer controle, progressão, posições de risco, imobilizações e finalizações; IV. Preservar a segurança dos atletas e a autoridade da arbitragem; V. Permitir aplicação em eventos específicos, sem substituir o regulamento convencional do judô.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Art. 4º – Para a participação no Open de Ne Waza, o atleta deverá estar regularmente federado na **Divisão Especial ou Aspirante**, com a anuidade quitada e em condições plenas de saúde.

Art. 5º – Atletas oriundos de outras modalidades (inclusive Jiu-Jitsu) ou filiados a outras Federações Estaduais somente poderão participar se estiverem devidamente filiados à Federação de Judô de seu Estado e atenderem integralmente às exigências de inscrição e regularidade do evento.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Art. 6º – Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

1. **O Sexo:** Masculino ou Feminino;
2. **A Classe:** De acordo com o ano de nascimento;
3. **A Categoria:** De acordo com a faixa de peso corporal.

CAPÍTULO III – DAS CLASSES E CATEGORIAS DE PESO

Art. 7º – As disputas ocorrerão nas classes e categorias de peso indicadas nas tabelas a seguir:

Classes
CADETE
JÚNIOR
SÊNIOR
VETERANOS

Tabela I – Classes Participantes

Classe		
CADETE	MASC	Até 55 kg / Até 66 kg / Até 81 kg / Acima de 81 kg
	FEM	Até 44 kg / Até 52 kg / Até 63 kg / Acima de 63 kg
JÚNIOR	MASC	Até 66 kg / Até 81 kg / Acima de 81 kg
	FEM	Até 52 kg / Até 63 kg / Acima de 63 kg
SÊNIOR	MASC	Até 66 kg / Até 81 kg / Acima de 81 kg
	FEM	Até 52 kg / Até 63 kg / Acima de 63 kg
VETERANOS	MASC	Até 66 kg / Até 81 kg / Acima de 81 kg
	FEM	Até 52 kg / Até 63 kg / Acima de 63 kg

Tabela II – Categorias de Peso Corporal

Art. 8º – Será cobrada a taxa de participação conforme tabela financeira estabelecida pela F.P.JUDÔ.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E TEMPO DE LUTA

Art. 9º – O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) **Quando o número de atletas for menor ou igual a 4 (quatro):** Será adotado o **Sistema de Rodízio** (todos contra todos), considerando os critérios de desempate conforme RNC da CBJ:





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



b) **Em caso de apenas dois atletas na classe e categoria:** O campeão será definido em um único combate.

c) **Quando o número de atletas for maior ou igual a 5 (cinco):** Serão repescados os perdedores dos semifinalistas que chegaram nas quartas de final, cruzando com os perdedores dos finalistas.

Art. 10º – O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, sendo:

Classe	Tempo de Luta	Observação
CADETE	4 Minutos	Com Golden Score
JÚNIOR	4 Minutos	Com Golden Score
SÊNIOR	4 Minutos	Com Golden Score
VETERANOS	3 Minutos	Com Golden Score

CAPÍTULO V – DA PESAGEM

Art. 11º – Os atletas pesarão em roupas íntimas. Atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e, assim, terão tolerância de 200g na balança.

Art. 12º – No recinto da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- Atletas chamados para a pesagem.

Art. 13º – O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizerem necessárias.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 14º – Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares de cada categoria receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

CAPÍTULO VII – DO TÉCNICO E CREDENCIAMENTO

Art. 15º – Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade de 2026 da F.P.JUDÔ quite. É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

- *Parágrafo Único:* Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá, poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

CAPÍTULO VIII – REGRAS ESPECÍFICAS DE COMBATE (NE-WAZA)





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Art. 16º – Princípios Gerais:

1. O objetivo prioritário é o desenvolvimento do combate em *Ne-waza*, por meio de controle, progressão posicional, *Osaekomi-waza*, *Shime-waza* e *Kansetsu-waza* permitidos.
2. O *Tachi-waza* é utilizado principalmente como fase de entrada e transição para o solo. Não será atribuída pontuação pela projeção em si, independentemente de sua qualidade.
3. Uma vez estabelecido o *Ne-waza*, o combate deverá permanecer prioritariamente no solo, observadas as hipóteses de *Mate*, *Sonomama* e interrupções previstas.

Art. 17º – Início do Combate e Transição:

1. O combate terá início em *Tachi-waza*. Após o primeiro comando de *Hajime*, os atletas terão até 30 (trinta) segundos para conduzir a luta ao *Ne-waza* por meio de projeção, ação técnica ou transição habilidosa.
2. Não será permitido, em *Tachi-waza*, puxar deliberadamente o adversário diretamente para uma guarda de pernas (*Hikikomi*) ou realizar ação equivalente sem transição técnica válida (ex.: segurar o judogi e sentar-se no tatame).
3. Caso, ao término dos 30 segundos iniciais, nenhum atleta tenha estabelecido o *Ne-waza*, o árbitro aplicará *Shido* a ambos e reiniciará o combate em posição ajoelhada (*Iraza*), frente a frente, no centro da área.
4. Após a luta estar definitivamente em *Ne-waza*, se ambos os atletas se levantarem, o árbitro dará *Mate* e reiniciará em *Iraza*. Na primeira ocorrência conjunta não haverá penalização; a partir da segunda, será aplicado *Shido* a cada atleta a cada nova repetição.

Art. 18º – Elevação do Adversário e Segurança:

1. Quando uma técnica de finalização estiver encaixada em *Ne-waza* e a ação defensiva fazer com que o *Tori* perca o contato com o solo por elevação do *Uke*, o árbitro dará *Mate* imediatamente por segurança, retomando o combate em posição definida de modo seguro e coerente.
2. Caso um atleta retire o adversário do solo a partir da guarda fechada ou outra configuração de guarda, sem ação proibida de impacto, o árbitro dará *Mate* e reiniciará em *Ne-waza*.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



3. Qualquer elevação seguida de ação de impacto deliberado contra o solo (*Bate-estaca / Slam*) é expressamente proibida. A ação será interrompida e sancionada de acordo com as regras de segurança aplicáveis da IJF/CBJ.

Art. 19º – Shime-Waza com Lapela Sobre Face/Queixo:

1. Quando uma tentativa de estrangulamento com a lapela/gola estiver aplicada sobre a boca, face ou queixo de forma não válida, o árbitro dará *Mate* para correção da ação.
2. A aplicação pretende preservar a posição de controle previamente estabelecida, exigindo a liberação da lapela antes da retomada por *Hajime*.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM, PENALIDADES E PONTUAÇÃO

Art. 20º – Penalidades (Shido): Será aplicado *Shido* nas seguintes situações: a) Não realizar a transição para o *Ne-waza* no período inicial de 30 segundos (penaliza ambos); b) Em situação de passagem de guarda ou defesa, levantar-se e romper o contato sem manter ao menos uma pegada efetiva no judogi do adversário; c) Falta de combatividade ou passividade incompatível com a progressão do combate; d) Sair propositalmente da área de luta com a finalidade de fuga; e) Em *Tachi-waza*, executar deliberadamente *Hikikomi* ou movimento equivalente para puxar à guarda (Haverá *Mate*, *Shido* e reinício em *Iraza*); f) A partir da segunda ocorrência conjunta de ambos se levantarem após o *Ne-waza* estar estabelecido.

Art. 21º – Sistema de Pontuação em Ne-Waza: Para este formato serão utilizadas as avaliações *Yuko*, *Waza-ari* e *Ippon*:

Situação / Critério	Condição Tática	Pontuação
Meia-guarda defensiva por baixo	Sob controle defensivo por 10s sem ação efetiva de saída	Yuko
Quatro apoios / Decúbito ventral	Sob domínio e controle estabilizado do adversário	Waza-ari
Controle das costas com ganchos	Controle e estabilização (ou 10s sem ação efetiva de saída)	Waza-ari
Osaekomi-waza	De 5 a 9 segundos	Yuko
Osaekomi-waza	De 10 a 19 segundos	Waza-ari
Osaekomi-waza	20 segundos	Ippon
Shime-waza válido	Submissão ou critério de Ippon da regra	Ippon
Kansetsu-waza válido	Submissão ou critério de Ippon da regra	Ippon
Acúmulo no Ne-waza	Dois <i>Waza-ari</i> de situações diferentes	Ippon
Acúmulo de Penalidades	Três <i>Shidos</i> contra o mesmo atleta	Derrota / Ippon ao adversário





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



- § 1º – **Situações de Risco:** Consideram-se situações de risco as posições nas quais um atleta está submetido a controle relevante e, se permanecer passivo, apresenta elevada possibilidade de progressão para imobilização ou finalização.
- § 2º – Para a mesma situação de risco contínua será atribuída apenas uma pontuação. Não haverá repetição de *Waza-ari* pela simples manutenção ininterrupta do mesmo controle das costas.
- § 3º – Uma nova pontuação exige perda efetiva do controle anterior e estabelecimento posterior de nova situação pontuável.

Art. 22º – Golden Score:

1. Caso o tempo regulamentar termine empatado, o combate prosseguirá em *Golden Score*.
2. O *Golden Score* será iniciado com os atletas em *Iraza*, no centro da área de combate.
3. Será declarado vencedor o atleta que obtiver a primeira pontuação válida ou cuja atuação resulte na penalização decisiva do adversário (inclusive pelo acúmulo de 3 *Shidos*).

Art. 23º – Continuidade e Área de Combate:

1. Quando o combate estiver em *Ne-waza* e os atletas estiverem se deslocando para fora da área, o árbitro poderá utilizar *Sonomama* para preservar a posição, reposicioná-los no centro e retomar com *Yoshi*.
2. Técnicas de finalização iniciadas validamente dentro da área que continuarem fora poderão prosseguir enquanto a ação permanecer válida e segura.

Art. 24º – Regras Subsidiárias: Toda situação de *Ne-waza* não expressamente modificada por este regulamento será avaliada segundo as regras de arbitragem da IJF e as normas da CBJ vigentes na data da competição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Art. 25º – É obrigatório o uso dos Judogis nas cores **branca e azul** durante a competição.

Art. 26º – Tempestivamente será emitida a Programação Oficial da Competição pela F.P.JUDÔ, contendo: a) As Classes participantes; b) Data e Local da competição; c) Horários de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates; d) Demais informações relevantes.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



Art. 27º – Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão decididos conjuntamente pela Direção Técnica e pela Coordenação de Arbitragem da F.P.JUDÔ.

Art. 28º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 20 de setembro de 2026.
DEPARTAMENTO TÉCNICO
FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

